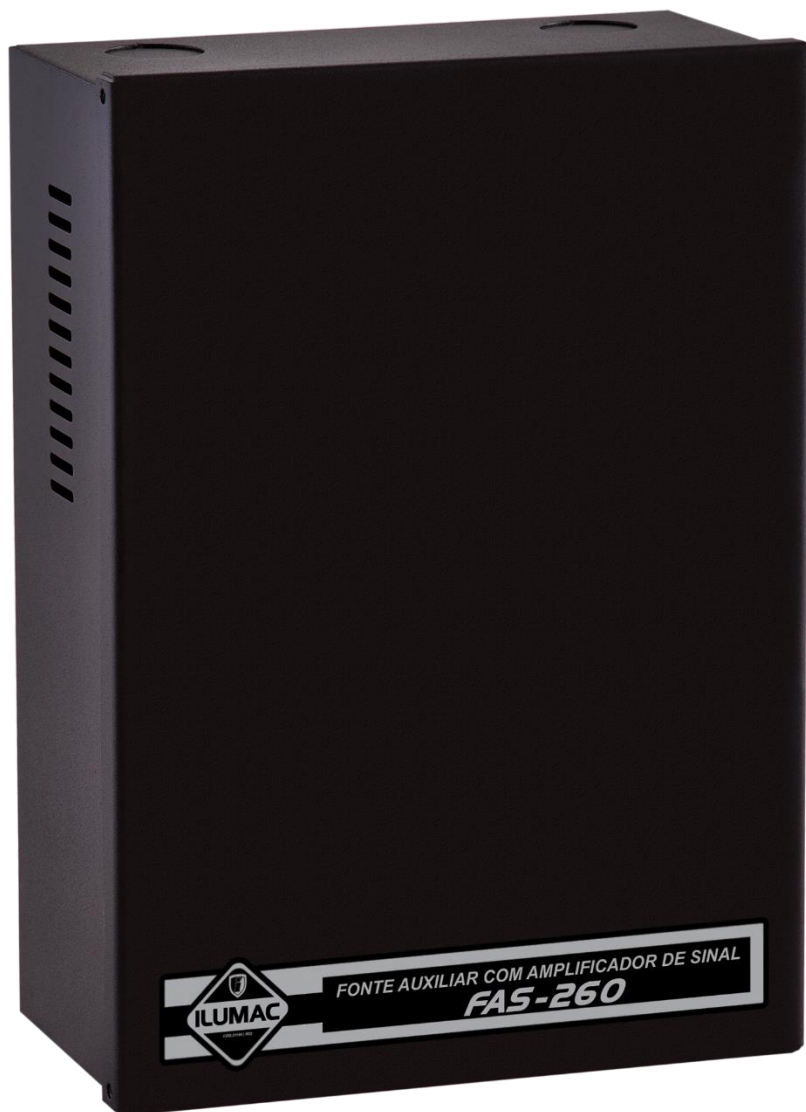


FONTE AUXILIAR AMPLIFICADORA DE SINAL

FAS-260



MANUAL DE INSTRUÇÕES

Rev.03 Código do Produto 02289 Julho/2018

1- ANTES DE INSTALAR

É de extrema importância que **todo** o conteúdo deste manual seja **seguido** durante a instalação e a manutenção do seu sistema de alarme de incêndio.

Qualquer alteração fora das exigências contidas aqui está gravemente sujeita a **falha**, comprometendo a confiabilidade do sistema e é de total responsabilidade do instalador.

Todas as fontes auxiliares saem de fábrica tendo sido amplamente **testadas**, garantido a qualidade e a confiabilidade do seu funcionamento.

2- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Alimentação primária (Rede elétrica)	127Vca ou 220Vca - 50/60Hz
Alimentação Secundária	Baterias 2 x 12V @ 5A
Fusível da rede	5A 20AG-20
Consumo máximo da rede elétrica	190W
Alimentação secundária (Bateria)	24Vcc
Tensão nas saídas	27,6Vcc
Tensão mínima acionamento	21,6 Vcc
Corrente máxima de saída	4A @ 24Vcc
Entradas	1 Rede Endereçável (3 vias)
Saídas	1 Rede Endereçável (3 vias)
Material da caixa	Aço com pintura eletrostática preto
Dimensões	265x186x95mm
Grau de proteção	IP20
Peso	1,85 Kg
Conforme Normas	ABNT NBR 17240:2010

A fonte auxiliar amplificadora foi desenvolvida para suprir as quedas de tensão e sinal ao longo do cabeamento causadas pela resistência natural do cabo, assim como auxiliar na distribuição de carga evitando sobrecargas na central e permitindo que o sistema seja ampliado.

Deve ser utilizado com baterias internas para manter o sistema funcionando mesmo na falta de energia da rede elétrica. A fonte auxiliar amplificadora FAS-260 pode ser utilizada para suprir à queda de tensão tanto na rede endereçável de comunicação e nos circuitos convencionais de sirenes.

Uma fonte auxiliar amplificadora FAS-260 deve ser instalada no ponto onde a queda de tensão ultrapassar o limite máximo de:

- 7% na rede de comunicação endereçável.
- 10% nos circuitos convencionais de sirenes e sinalizadores.

3- NOTA AO INSTALADOR

a) **NORMATIVAS:** O sistema de alarme de incêndio deve estar de acordo com as normas **ABNT NBR 17240:2010 e ABNT NBR 5410:2004**, que abrangem as disposições físicas e funcionais que garantem a segurança e a confiabilidade do sistema para a preservação de **vidas** e patrimônios.

b) **CABO:** É essencial para o funcionamento do sistema endereçável que os cabeamentos da rede possuam tubulação exclusiva, estejam adequadamente vedados e protegidos, e que seja utilizado o **cabo de instrumentação para alarme de incêndio** de 3 (três) vias de 1,5mm² de secção (bitola), com filme de poliéster-alumínio, cabo dreno em contato com a blindagem, classe 2 ou maior, isolamento de 600V, cobertura externa vermelha e padrão de cores internas vermelho, branco e preto.



CONFORME NM280/2002 e IEC60228

Para tubulações subterrâneas, a infraestrutura deve ser adequada para que não haja infiltração de água e umidade, as quais comprometerão a integridade da fiação ocasionando falhas no sistema.

ATENÇÃO:

TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DE CABOS DA CENTRAL DEVE SER FEITA COM O EQUIPAMENTO DESLIGADO DA ENERGIA ELÉTRICA E DAS BATERIAS.

c) REDE ELÉTRICA:

A central possui uma fonte chaveada que deve ser alimentada exclusivamente pela rede elétrica local, aceitando tensão de **127 ou 220Vca** em frequências de 50Hz ou 60Hz, **ajustada na chave seletora**, saindo de fábrica ajustada para 220Vac. Possui circuito de filtro e proteção contra transientes, com fusível de vidro de **5A**. Não deve ser utilizado nenhum tipo de equipamento de suporte à queda de energia, a FAS-260 possui seu próprio sistema de backup.

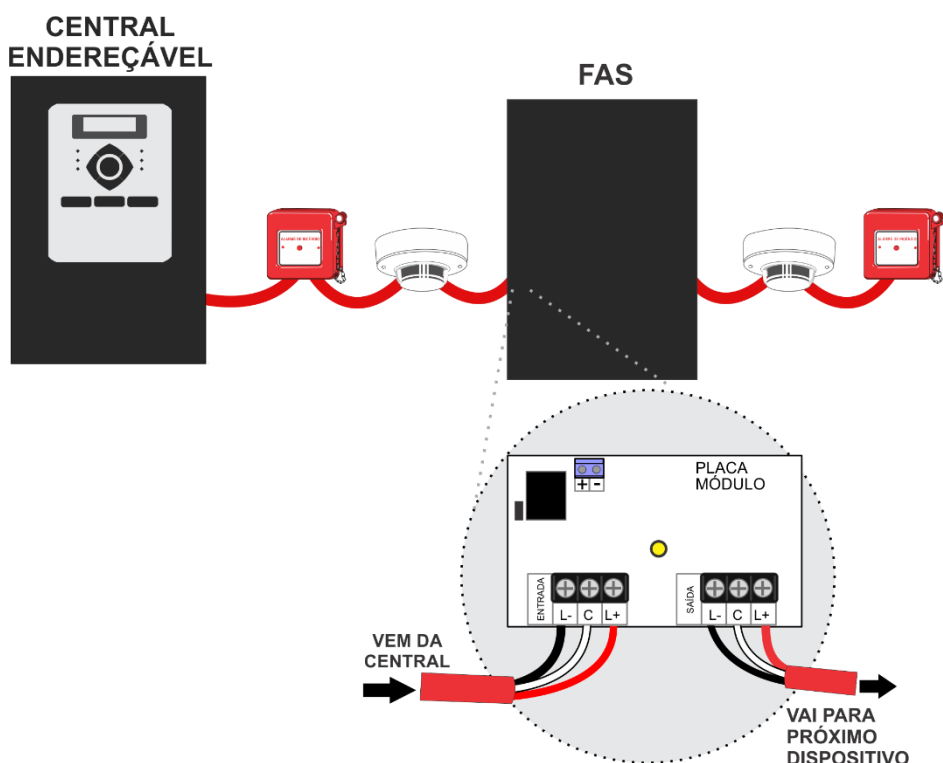
d) MONTAGEM E DIMENSIONAMENTO:

A rede endereçável não pode sofrer queda de tensão maior do que 7% na instalação do cabeamento, pois pode provocar falhas de comunicação.

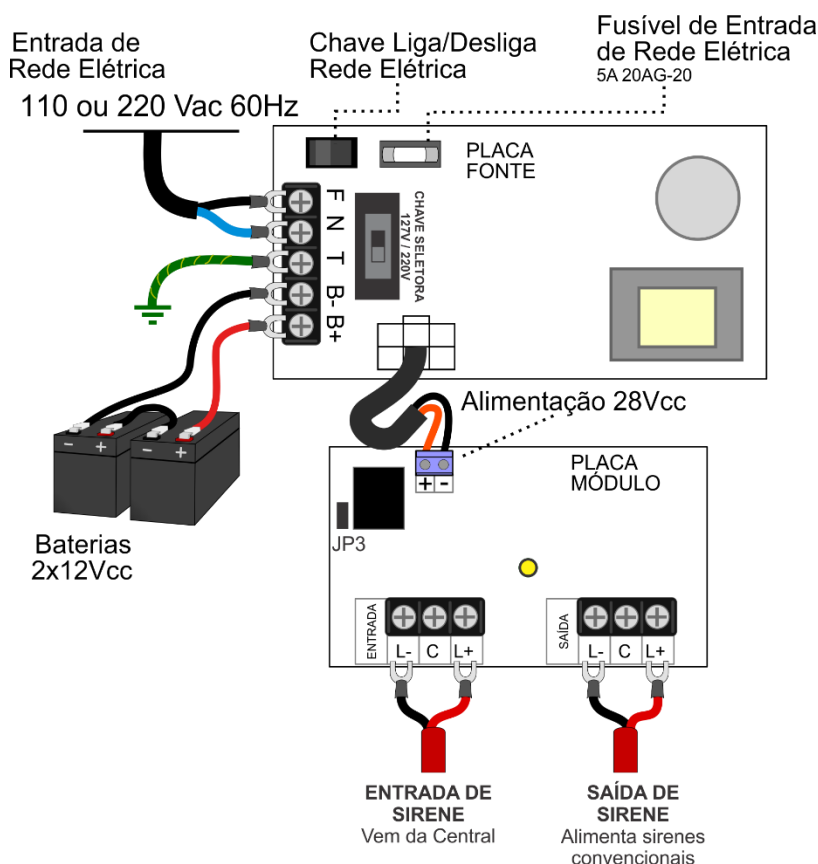
Nos circuitos convencionais de sirenes a queda de tensão máxima não pode ser maior que 10%, conforme prescrição das normas técnicas da ABNT NBR 17240:2010.

Sua saída endereçável suporta uma carga de até **4A**, portanto, antes de analisar a queda de tensão esteja certo de que a carga distribuída não sobrecarregará a fonte.

DIAGRAMA ORIENTATIVO



Para a saída de **sirene** (mesmo de centrais convencionais) é possível **incluir fontes auxiliares amplificador** que permitem aumentar a distância de atuação e a quantidade de carga. Para definir a necessidade do uso de fontes auxiliares podemos usar a seguinte referência como base teórica:

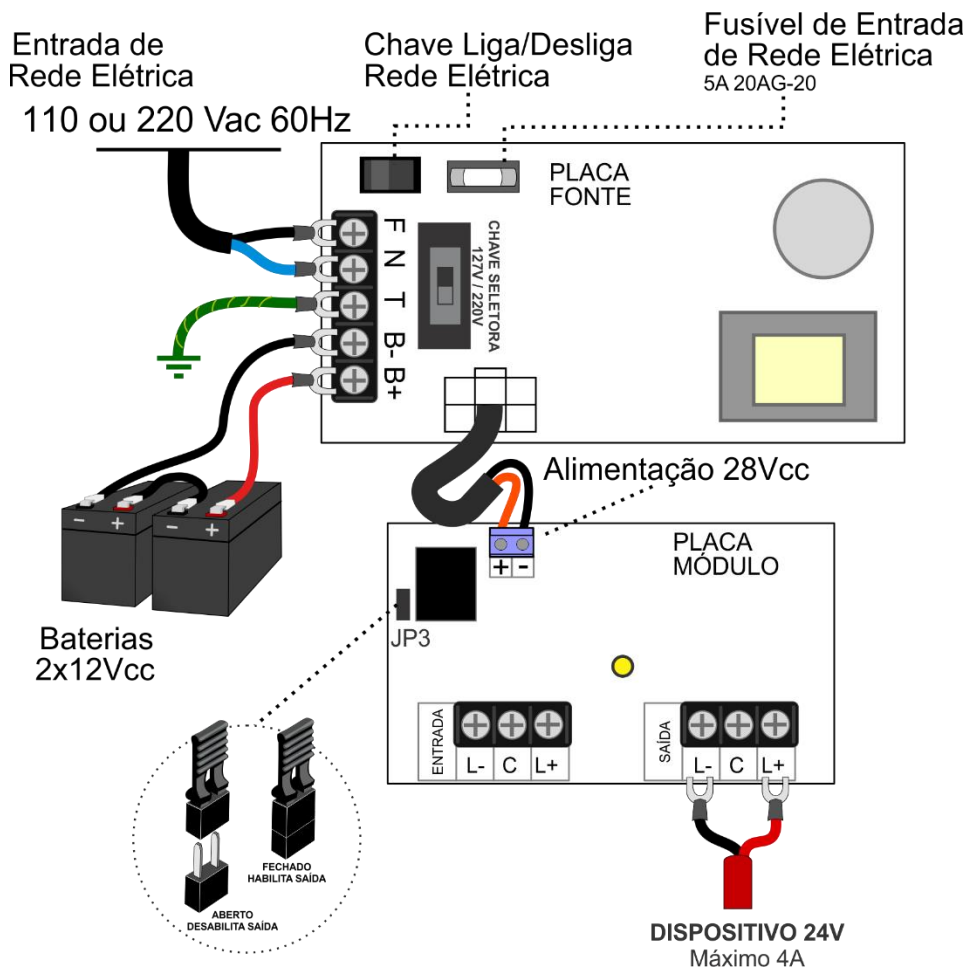


	1,5mm ²	2,5mm ²	4mm ²	6mm ²
0,5A	200m	325m	520m	800m
1A	100m	160m	260m	400m
2A	50m	80m	130m	200m
3A	32m	55m	90m	130m
4A	20m	40m	65m	100m

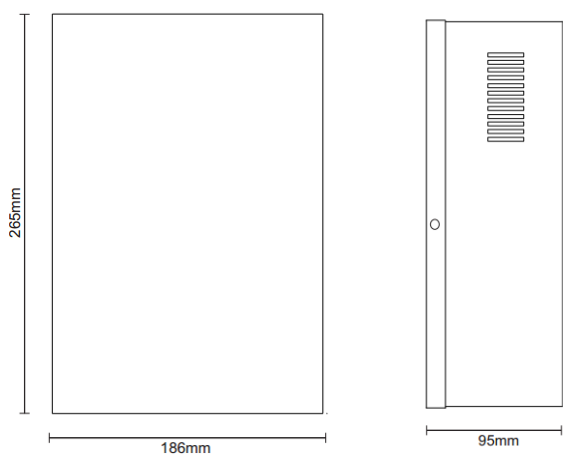
Bitola do cabo em secção transversal, corrente de consumo total das sirenes instaladas e comprimento máximo com **queda de tensão menor que 10%**.

O limite de carga total de saída da fonte auxiliar amplificador é 4A independente da queda de tensão, utilize fontes adicionais no caso de uma carga maior. Estes parâmetros são referentes à queda de 10% de tensão no **final** do cabeamento considerando que a **carga** esteja **distribuída homogeneamente**. Os parâmetros acima são referenciais e **não devem** ser considerados como medidas exatas da aplicação real.

Para aplicações que se deseja apenas uma fonte com saída de tensão para se alimentar (limitado a 4A) algum equipamento basta fechar o jumper JP3 conforme ilustração abaixo:



DIMENSÕES:



TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

- 2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
- 2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

- 3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e /ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
- 3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
- 3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
- 4- A garantia é válida somente no território brasileiro.



WWW.ILUMAC.COM.BR

*Em caso de dúvidas
entre em contato com o
nosso suporte técnico
através do CHAT.*



**Fone: (14) 3213-1100
CNPJ: 12.126.494/0001-34**

**Em caso de defeito entre em contato com nossa
Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.**